



PORTARIA Nº 2.976/2024

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que trará o Decreto Municipal nº 4.597/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração Processo Administrativo Punitivo nº 22.215/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração das irregularidades da empresa REIS TRANSPORTES LTDA participante do Pregão Eletrônico nº 00031/2024, composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**, Gerente de Divisão de Apoio Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Matrícula funcional 963428;

– **LEOCLÉSIA FILETTI**, Gerente de Gestão de Contratos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 620075;

– **EVANDRO SONCIM**, Procurador I do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula Funcional nº 210025;

Art. 2º A Comissão processante seguirá as disposições do Decreto Municipal nº 4.597/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal